

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 30.971.242/0001-93

PORTARIA SME Nº 049, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre o recadastramento de professores de provimento efetivo da Rede Municipal de Ensino de Angical.”

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Complementar nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o processo de recadastramento obrigatório para os professores municipais de provimento efetivo, no período de **02/12/2019 a 13/12/2019**, com a finalidade de atualizar os dados funcionais e de formação, para validar o quadro de profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação do Município de Angical, bem como verificar a situação de evolução dos professores efetivos na Carreira do Magistério, instituída pela Lei Complementar nº 004 de 26 de janeiro de 2012.

§ 1º Para fins do que preconiza o *caput* deste artigo, todos os servidores deverão participar **obrigatoriamente** do **Recadastramento SME Angical 2019**, inclusive os cedidos, licenciados e readaptados.

§ 2º O recadastramento de pessoal consiste na atualização de dados cadastrais necessários para a correta gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Angical, além da preservação da integridade do banco de dados dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º O recadastramento deverá conter, entre outras informações, as relativas ao local e jornada de trabalho em 2019.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 30.971.242/0001-93

§ 4º O recadastramento será realizado na Secretaria Municipal de Educação e cada professor deverá apresentar:

- a) Formulário de Recadastramento preenchido e assinado conforme documento de identificação;
- b) Cópia do Comprovante de endereço atualizado;
- c) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Cópia da Certificação de Conclusão da Graduação, se for o caso;
- e) Cópias dos Certificados de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação, se for o caso.

Art. 2º Os professores que não realizarem o recadastramento, terão seus salários suspensos na folha de pagamento de janeiro/2020, após constatação do fato e publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único. Somente depois de prestadas as devidas informações e com a apuração dos fatos que levaram ao não recadastramento dentro do período definido pela presente portaria, a Secretaria Municipal de Educação adotará medidas legais cabíveis com o objetivo de sanar eventuais irregularidades para restabelecer todos os créditos e valores acumulados.

Art. 3º O professor efetivo que se encontrar afastado de suas funções, nas hipóteses previstas e autorizadas em Lei, deverá realizar a atualização cadastral, estando sujeito a suspensão de salários em caso de descumprimento do prazo estabelecido no artigo 1º.

Parágrafo Único. Na impossibilidade física do professor comparecer a SME para recadastramento, desde que comprovada por Relatório Médico, o professor poderá nomear um procurador para a entrega da documentação na Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo de procuração anexo, que deverá ser entregue assinado e acompanhado do Relatório Médico.

Art. 4º Os professores efetivos que não cumprirem o que determina esta portaria, poderão ser responsabilizados disciplinarmente nos termos da Lei nº 026 de 28/05/2002 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Angical.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 30.971.242/0001-93

Art. 5º Sujeitar-se-ão à responsabilização administrativa e penal, conforme o caso, os professores efetivos que prestarem declarações falsas ou omitirem dados relevantes para os efeitos dessa Portaria.

Art. 6º Compete a Secretaria Municipal de Educação do Município de Angical realizar o recadastramento.

Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação Permanente do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público do Município de Angical - COMAVAPE poderá acompanhar os procedimentos, mas não será responsável pelo processo de recadastramento.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições ao contrário.

Secretaria da Educação, 20 de novembro de 2019.

ANÍSIA APARECIDA RODRIGUES PESTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. nº 359/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 30.971.242/0001-93

RECADASTRAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ANGICAL 2019

ANEXO I
PROCURAÇÃO

Nome completo do Outorgante: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Identidade: _____

Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Email: _____ Telefone: (____) _____

Nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) Sr.(a): _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Profissão: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Email: _____ Telefone: (____) _____

A quem confere poderes especiais para representá-lo (a), perante a Secretaria Municipal de Educação de Angical, com a finalidade específica para fornecer informações e entregar a documentação relativa ao RECADASTRAMENTO SME ANGICAL 2019.

Ciente, firmo o presente em uma única via.

_____, ____/____/____.

(Local e data)

(Assinatura do Professor Efetivo, conforme cópia de identificação anexa)

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

ANEXO II
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 30.971.242/0001-93**FORMULÁRIO DE**
RECADASTRAMENTO 2019

Dados Pessoais		
Nome completo:		
Data de nascimento:	RG:	CPF:
Email:		
Telefone:	Celular:	
Dados Funcionais		
Cargo Efetivo:	Data de admissão:	
Matrículas:	Carga Horária:	
Setor/Local de trabalho em 2019:		
Turnos: () Matutino () Vespertino () Noturno		
Formação Acadêmica		
Ensino Médio: () Sim () Não, Especificar:		
Graduação: () Sim () Não, Especificar:		
Graduação: () Sim () Não, Especificar:		
Especialização: () Sim () Não, Especificar:		
Especialização: () Sim () Não, Especificar:		
Mestrado: () Sim () Não, Especificar:		
Doutorado: () Sim () Não, Especificar:		
Específico para Professores		
() Concursado(a) () Efetivado(a) () Readaptação () Licenças		
Escola onde trabalha(ou):		
Série:	Turnos: () Matutino () Vespertino () Noturno	
Turmas:		

Educação Infantil: () Creche () Pré Escola	Ensino Fundamental: () Séries Iniciais () Séries Finais
Educação de Joves e Adultos: () EJA I () EJA II	
DISCIPLINAS;	

Rubrica do servidor
responsável pelo recebimento

Rubrica do

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ:13.654.421/0001-88

FORMULÁRIO DE
RECADASTRAMENTO 2019

<input type="checkbox"/> Concursado(a) <input type="checkbox"/> Efetivado(a) <input type="checkbox"/> Readaptação <input type="checkbox"/> Licenças	
Escola onde trabalha:	
Série:	Turnos: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno
Turmas:	
Educação Infantil: <input type="checkbox"/> Creche <input type="checkbox"/> Pré Escola	Ensino Fundamental: <input type="checkbox"/> Séries Iniciais <input type="checkbox"/> Séries Finais
Educação de Joves e Adultos: <input type="checkbox"/> EJA I <input type="checkbox"/> EJA II	
DISCIPLINAS;	
DATAS E ASSINATURAS	
Angical/BA, ___/___/2019	_____ Assinatura do Servidor(a)
Assinatura do Servidor Responsável pelo Recebimento:	

Atenção

O Recadastramento dar-se-á mediante o comparecimento do(a) próprio(a) servidor(a), munido da Cópia dos documentos constantes da

Portaria Nº XXX/2019

Entregar esse formulário devidamente preenchido junto com os documentos na Secretaria da Educação do Município.



Comprovante de Entrega do Formulário e	
Nome completo:	
Matrículas:	Função:
Data da Entrega do Formulário e Documentos:	Assinatura do Servidor Responsável pelo Recebimento:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 30.971.242/0001-93

RECADASTRAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ANGICAL 2019
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para o fim de recadastramento funcional, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro e em conformidade com o que preceitua o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, que:

- () NÃO EXERÇO outro cargo, emprego ou função no serviço público seja em âmbito federal, estadual ou municipal;
- () POSSUO outros vínculos funcionais com órgãos ou instituições públicas, relacionadas abaixo:

Órgão ou Instituição: _____

Horário de Trabalho (descrever escala de trabalho e jornada): _____

Órgão ou Instituição: _____

Horário de Trabalho (descrever escala de trabalho e jornada): _____

Órgão ou Instituição: _____
Horário de Trabalho (descrever escala de trabalho e jornada): _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Angical/BA, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO DECLARANTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.